



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 16/05/2025 08:36:23.147 - PL261424
EMC 1007/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1007/2025

Emenda Aditiva ao PNE, referente ao Objetivo 4 do Anexo do Projeto de Lei.

Estratégia 4.xx. Acrescente-se nova estratégia ao Objetivo 4 do Anexo do Projeto de Lei, modificando-se para a seguinte redação:

“Estratégia 4 xx: Implementar nas instituições educacionais programas de enfrentamento à violência, ao assédio sexual e à discriminação, com foco nas diferentes formas de expressão destes fenômenos, garantindo o respeito aos direitos humanos e a proteção integral das crianças e adolescentes.”

JUSTIFICATIVA

A Estratégia 4 XX visa implementar, nas instituições educacionais, programas específicos para o enfrentamento da violência, do assédio sexual e de todas as formas de discriminação, reconhecendo a complexidade e a diversidade com que esses fenômenos se manifestam no ambiente escolar. Ao adotar medidas preventivas e educativas, a estratégia busca não apenas combater situações de violência, mas também promover uma cultura de respeito aos direitos humanos e de proteção integral a crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Essa abordagem contribui para a construção de espaços educacionais mais seguros e inclusivos, onde estudantes possam desenvolver-se plenamente, livres de opressões e violações, reforçando assim o papel da escola como ambiente de formação cidadã e de

garantia de direitos fundamentais.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254626493300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* CD254626493300*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

Apresentação: 16/05/2025 08:36:23.147 - PL261424
EMC 1007/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1007/2025

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

[Nome]
Deputado Federal



Camara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254626493300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br



* C D 2 5 4 6 2 6 4 9 3 3 0 0 *